



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº276/2012

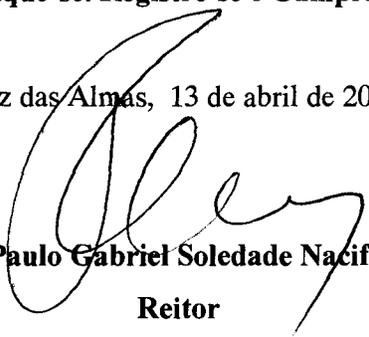
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Processo nº23007.012823/2011-84,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 34, parágrafo Único, Inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Súmula 16, de 19 de junho de 2002, da Advocacia Geral da União, Exonerar, de ofício, a partir de 09 de abril de 2012, a servidora **IOLANDA CARVALHO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº0288244, do cargo de Professor 3º Grau, Classe de Adjunto, Nível I, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de abril de 2012


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor